

CYRELA

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 127ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 04.200.649/0001-07

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 132 - Categoria S1

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA



CYRELA
CYRELA BRAZIL REALTY S.A.
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 73.178.600/0001-18

Companhia Aberta na Categoria "A", Código CVM nº 14460

Rua do Rócio, nº 109, 2º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-000, São Paulo - SP

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI DI: BRPVSCCR17M8

CÓDIGO ISIN DOS CRI IPCA I: BRPVSCCR17N6

CÓDIGO ISIN DOS CRI IPCA II: BRPVSCCR17O4

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DI FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025,
SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/ 703

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI IPCA I FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025,
SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/704

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI IPCA II FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025,
SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/705

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PROVISÓRIA DOS CRI PELA MOODY'S LOCAL BR
AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: "(P) AAA.br (sf)" *

*Esta classificação foi realizada em 28 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Nível de concentração dos Créditos Imobiliários: Devedor único

CYRELA

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 59, inciso II e parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM, sob o nº 132, categoria “S1”, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571- 925, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 04.200.649/0001-07 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28 (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 5º andar, CEP 04.543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01.311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 (“**Daycoval**”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**”), o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04.543-010 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**XP Investimentos**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Daycoval, o Itaú BBA e o UBS BB, os “**Coordenadores**”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de 600.000 (seiscentos mil) certificados de recebíveis imobiliários, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries (“**CRI**”), sendo (i) 330.496 (trezentos e trinta mil e quatrocentos e noventa e seis) CRI da primeira série (“**CRI DI**”); (ii) 222.267 (duzentos e vinte dois mil e duzentos e sessenta e sete) CRI da segunda série (“**CRI IPCA I**”); e (iii) 47.237 (quarenta e sete mil e duzentos e trinta e sete) CRI da terceira série (“**CRI IPCA II**”), da 127ª (centésima vigésima sétima) emissão da Emissora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRI, qual seja 17 de novembro de 2025, o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), observado que o Valor Total da Emissão não foi aumentado tendo em vista o não exercício da Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido) (“**Oferta**”). A Oferta contou, ainda, com a participação das seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de participantes especiais: RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Andbank (Brasil) S.A., Banco C6 S.A., BB-Banco de Investimento S.A., Genial Institucional Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., UBS (Brasil) Corretora de Valores S.A. e Banco BTG Pactual S.A.

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a Securitizadora, em conjunto com os Coordenadores e com a Devedora, poderiam ter aumentado, mas não o fizeram em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade

CYRELA

dos CRI originalmente ofertada, qual seja 600.000 (seiscentos mil) CRI, no valor de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), correspondendo a um aumento de até 150.000 (cento e cinquenta mil) CRI, no valor de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), totalizando até 750.000 (setecentos e cinquenta mil) CRI, perfazendo o montante total de até R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), nas mesmas condições dos CRI inicialmente ofertados (“**Opção de Lote Adicional**”). Os CRI oriundos do eventual exercício da Opção de Lote Adicional seriam distribuídos sob regime de melhores esforços de colocação pelos Coordenadores. **No âmbito da Oferta não será permita distribuição parcial.**

Os CRI são lastreados em direitos creditórios imobiliários, os quais são (i) oriundos das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries (“**Debêntures**”), para colocação privada, da 19^a (décima nona) emissão da **CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria “A” perante a CVM sob o nº 14460, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 2º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.178.600/0001-18 (“**Devedora**”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das debêntures, qual seja, 17 de novembro de 2025, o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), emitidas para colocação privada pela Devedora, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 19^a (Décima Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Três Séries, para Colocação Privada, da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações*”, celebrada em 27 de outubro de 2025, entre a Devedora, na qualidade de emissora das Debêntures, e a Securitizadora, na qualidade de titular das Debêntures, conforme aditado em 27 de novembro de 2025 pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 19^a (Décima Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Três Séries, para Colocação Privada, da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações*”; e (ii) representados por 3 (três) cédulas de crédito imobiliário integrais (“**CCI**”) emitidas pela Emissora, sob a forma escritural, por meio do “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, sem Garantia Real Imobiliária, em até 3 (Três) Séries, sob a Forma Escritural e Outras Avenças*”, celebrado em 27 de outubro de 2025, entre a Emissora, a **OXY COMPANHIA HIPOTECÁRIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 567, conjuntos 1.001, 1.002, 1.003 e 1.004, Higienópolis, CEP 90.520-002, inscrita no CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50 (“**Instituição Custodiante**”) e a Devedora, conforme aditado em 27 de novembro de 2025 pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Cédulas de Crédito Imobiliário Integrais, sem Garantia Real Imobiliária, em Até 3 (três) Séries, sob a Forma Escritural e Outras Avenças*” (“**Créditos Imobiliários**”). Os Créditos Imobiliários são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedora única.

EXCETO QUANDO ESPECIFICAMENTE DEFINIDOS NESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, OS TERMOS AQUI UTILIZADOS INICIADOS EM LETRA MAIÚSCULA TERÃO O SIGNIFICADO A ELES ATRIBUÍDO NO PROSPECTO DEFINITIVO.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada ao público em geral, nos termos do artigo 26, inciso VII-A, alínea “(b)” da Resolução CVM 160.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 27 de novembro de 2025, sob o: (i) nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/703 para os CRI DI; (ii) nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/704 para os CRI IPCA I; e (iii) nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/705 para os CRI IPCA II.

CYRELA

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático de distribuição da Oferta:

| # | Eventos | Data Prevista ^{(1) (2)} |
|----|--|---|
| 1 | Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar. | 27.10.2025 |
| 2 | Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>). | 28.10.2025 |
| 3 | Disponibilização de Comunicado ao Mercado em virtude da divulgação da classificação de risco provisória. Republicação do Prospecto Preliminar | 28.10.2025 |
| 4 | Início do Período de Reserva. | 05.11.2025 |
| 5 | Divulgação de resultados da Devedora | 13.11.2025 |
| 6 | Divulgação de Comunicado ao Mercado em virtude da divulgação de resultados da Devedora Republicação do Prospecto Preliminar | 14.11.2025 |
| 7 | Abertura do Período de Desistência | 17.11.2025 |
| 8 | Encerramento do Período de Desistência | 24.11.2025 |
| 9 | Encerramento do Período de Reserva. | 25.11.2025 |
| 10 | Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . | 26.11.2025 |
| 11 | Divulgação do Comunicado ao Mercado acerca do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . | 26.11.2025 |
| 12 | Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização deste Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo. | 27.11.2025 |
| 13 | Procedimento de Alocação dos CRI Data de Liquidação Financeira dos CRI. | 01.12.2025 |
| 14 | Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento. | Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início |

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3 (conforme abaixo definido), nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 127ª (Centésima Vigésima Sétima) Emissão, em 3 (Três) Séries, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações” (“Prospecto Definitivo”) e da “Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 127ª (Centésima Vigésima Sétima) Emissão, em até 3 (Três) Séries, da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações” (“Lâmina da Oferta”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme abaixo indicados:

- **Emissora**
<https://www.provinciasecuritizadora.com.br>
(neste website, acessar “Emissões”, “CRI” e, no campo de busca, digitar o código “127ª EMISSÃO”, “BRPVSCCRI7M8”, “BRPVSCCRI7N6” ou “BRPVSCCRI7O4”, clicar em “Detalhes” e na aba “Arquivos”, selecionar o respectivo relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).
- **Coordenador Líder**
<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm>
(neste website clicar em “CRI – Cyrela (outubro/2025)”, e depois clicar no documento desejado).
- **Bradesco BBI**
<https://bradescobbi.com.br/content/bradesco-bbi/pt/public-offers.html>
(neste website, em “Tipo de Oferta” selecionar “CRI”, em seguida identificar “CRI Cyrela - 127ª Emissão da Companhia Província de Securitização” e então, selecionar o documento desejado, conforme aplicável)
- **Daycoval**
<https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas>
(neste website, buscar por “CRI Cyrela – outubro/2025” e, em seguida, identificar e selecionar o documento desejado).
- **Itaú BBA**
<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/>
(neste website, clicar em “Cyrela”, e então, na seção “2025” e “CRI Cyrela”, e então, clicar em “Prospecto”, “Aviso ao Mercado”, “Lâmina”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).
- **UBS BB**
<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html>
(neste website, clicar em “Cyrela” - 127ª Emissão de CRI da Companhia Província de Securitização” e, então, localizar o documento desejado).
- **XP Investimentos**
www.xpi.com.br
(neste website, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRI Cyrela - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em até 3 (três) séries, da 127ª (centésima vigésima sétima) Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações” e, então, clicar no documento desejado).

- **CVM (Fundos NET)**

<http://www.gov.br/cvm/pt-br>

(neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “Companhia Provincia de Securitização”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRPVSCCRI7M8”, “BRPVSCCRI7N6” ou “BRPVSCCRI7O4” sendo referentes à 1^a (primeira) série, 2^a (segunda) série e 3^a (terceira) série, respectivamente, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso documento).

6. CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Nos termos do artigo 4º do “Anexo Complementar IX – Classificação de CRI e de CRA” das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), os CRI são classificados como “Residencial”, “Concentrados”, “Apartamentos ou casas” e “Cédulas de crédito bancário ou Valor Mobiliário Representativo de Dívidas”.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTE PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, A DEVEDORA E OS CRI PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

A OFERTA NÃO SUJEITA A ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA DEVEDORA, DO LASTRO DOS CRI, NEM SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES QUE SEJAM CONSIDERADOS PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODE TER AFETADO ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DAS TAXAS DE REMUNERAÇÃO DOS CRI E PODERÁ AFETAR A LIQUIDEZ DOS CRI. PARA MAIORES INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NO PROSPECTO DEFINITIVO.

CYRELA

A data deste Anúncio de Início é de 27 de novembro de 2025



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO
DOS COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO
DA DEVEDORA



AGENTE FIDUCIÁRIO

